

DIARIO DO PIAUHY

Orgam Official dos Poderes do Estado



ANNO IV

Assignaturas
Anno 15\$000
Semestre 8\$000

THEREZINA, sabbado, 4 de julho de 1914.

Redação e officinas Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200

Nº 150

CORRESPONDENCIA DE PARIS O rei e seus subditos

(Dos jornaes)

Em linguagem pomposa, o homem denomina-se de bom grado o Rei da criação.

Seu reino tem por limites os do mundo e são seus subditos tudo o que respira e que não é elle.

Tive occasião, ha pouco tempo, de falar sobre essa tyrannia sanguinaria que o homem exerce sem medida, sem previdencia e sem justiça, dava os massacres estupidos de animaes que por centenas de milhares se sacrificam para que as mulheres usem plumas na cabeça e peliças nas costas. Dizia a tristeza e o desaparecimento das mais lindas raças animaes, dizia a injusta prodigalidade barbara que privará a terra e os homens de amanhã de uma riqueza e de uma graça viva.

Hoje tentarei, muito brevemente (e tambem muito incompletamente) dizer algumas palavras sobre a historia do direito dos animaes no passado, sobre a historia da opinião que o homem tem tido, no decurso das idades, de seus irmãos sobre terra, irmãos muito inferiores sem duvida, porém, que, como elle, nascem, vivem, amam, soffrem e morrem.

Ultimamente um prelado, homem de coração tanto como de espirito dizia ao reporter de um grande jornal parisiense toda a ternura compassiva que experimentava pelos animaes, em termos encantadores, dizia sua afeição por esses entes que se devem amar si se quiser alcançar a verdadeira bondade, por essas entes que Michelet chamava «os filhos irrepresentáveis de Deus». Protestava contra um dito de um outro ecclesiastico, cartesiano atrazado e violento, que acavava de proclamar o direito sem limite para o homem de fazer soffrer os animaes e isso mesmo sem razão: por prazer!

E mosenhor Bolo coqueita por essa phrase tão verdadeira: «Quando ouço alguém que, indignado, exclama: «Que bruto! sei de antemão que não se trata de um animal!».

Esses dias um pamphleto hebdomadario que geralmente reserva a virulencia de seus ataques, aos politicos que não têm a felicidade de agradar lha, era inteiramente consagrado á uma eloquentissima defesa dos animaes, innocentes, pacientes e inuteis victimas do homem.

Um movimento de opinião muito serio eleva-se neste momento contra a barbaia sadica e a brutal ferocidade do homem em relação aos animaes. Essas duas vozes, a do prelado e a do pamphleto, partidas de dois meios diferentes e se n' contactos, são uma das provas numerosas a esse respeito. As ligas antiviviseccionistas multiplicam-se e reforçam-se dia a dia o grande numero de sabios de meios e de escriptores de todas as opiniões vêm sem cessar trazer-lhes o auxilio e o conforto de suas competencias e seus talentos ou de suas influencias.

Em todos os tempos, almas generosas indignaram-se, fizeram ouvir seus protestos, suas allegações em favor dos animaes, porém seus apellos por mais eloquentes que fossem, nunca foram ouvidos senão por aquellos que eram já convertidos, de tal modo o homem é essencialmente pouco acessivel ás piedades que não comportam recompensa ou beneficios.

Entretanto, o homem primitivo comprehendia o que a civilização lhe fez esquecer; as antigas litteraturas estão cheias das sympathias que os homens sentiam então pelos animaes. A India fundou sobre essa sympathia o dogma da metempsychose e um pouco desse espirito passou á Grecia com Pythagoras, cuja doutrina prohibia o sacrificio animal e os sacrificios sanguinolentos.

Plutarcho, em seu coração, e não na creença em um dogma religioso, tinha encontrado disreitos para os animaes; considerava como um acto condemnavel e barbaio vender os velhos cavallos que não podem mais ser uteis e segundo elle, isso era proprio de um homem ingrato, sem reconhecimento por todos os bons serviços prestados; o homem bom, dizia, conserva e trata seus cavallos e seus cães na velhice, apesar de sua inutilidade.

Os hebreus tinham sentimentos semelhantes. O Pentateuco, impondo ao homem repousar no setimo dia, queria tambem que seu boi e seu burro descansassem. A Biblia diz igualmente: «O justo inquieto-se com a vida dos animaes, mas as estranhas do impio são sem piedade!» Um outro texto do livro santo, vigoroso precursor de nossa muito fraca lei Grammont, ensina-nos que os maus tratos para com os animaes devem ser punidos com penas correccionaes.

Os egypcios foram mais longe—muito longe—e divinizaram um grande numero de animaes. «O culto egypcio, escrevia M. Renouvier, não deixa de confundir-nos á primeira vista, entretanto, sem excusal-o comprehendemos o quanto se devessemos levar com philosophia ao esquecimento de nossas doutrinas e de nossos habitos, para perder-nos um momento na contemplação dos admiraveis attributos do animal: tendencias constantes, fins seguros, paixões ora doces, ora ferozas, sempre simples, rastes, todas poderosas, transmittidas sem variação á infidelidade e identica posteridade... e esta suprema simplicidade na colora ou na afeição, esse fatalismo, essa seriedade continua, essa imperturbavel sabedoria!... Comprehendemos então que o homem primitivo pudesse achar alguma coisa de imponente e de maravilhoas nesse animal de rotas infalliveis, que comparava a si mesmo, ser já complexo, incerto, agitado».

O christianismo ensinava a benevolencia para com os animaes. Depois do diluvio, Deus, com effeito não fez aliança com o homem somente, mas tambem com seus irmãos inferiores antes delle creados.

Porém, logo, si o Oriental, doce poeta descuidado, não rompeu o pacto com a natureza, no Occidente, a dureza romana fez com que os christãos se esquecessem dos deveres, respeito e cuidados que os Pais da Igreja lhe tinham ensinado que deviam ter para com os animaes.

Na Idade Media ignoraram essa bondade como muitas outras.

No XVI seculo, só Montaigne falla com alguma sensibilidade sobre os animaes e deveres de humanidade para com elles. No seculo seguinte floresce o seculo e desaperçoada cartesianismo, que faz da vida uma figura geometrica e dos animaes, machinas, automatons; qua, por consequencia, supprime radicalmente

tudo o dever do homem para com «essas cousas».

O sensivel seculo XVII refutou as theorias de Descartes, porém o amor da pureza, dos animaes e das posses era mais uma moda que um sentimento sincero.

Sómente no seculo XIX numerosos homens falaram e agitaram se em favor das humildes tribus animaes esbulhadas e subjugadas.

Porém, eis nos em 1914 e tudo ainda está por fazer no sentido de ensinar aos homens a verdadeira justiça e a grande bondade. O homem, com effeito, cada vez mais poderoso á proporção que se torna mais sabio, não tirou da consciencia que tem de sua força e de seus conhecimentos, sino um desprezo cada vez maior pelas vidas e pelos soffrimentos dos pobres animaes ignorantes escravos.

Brevemente falarei sobre os que não sendo destinados nem ao chicote do carroceiro, nem a espingarda do caçador, cahem sob o escalpelo inutil e torcionario dos vivi-sectores.

JEAN DEPRIEL.

NOTAS DIVERSAS

Como a nova emissão de sellos officiaes, que têm a ephigie do sr. marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, foram retirados da circulação os sellos officiaes da emissão Affonso Penna.

Dessa ultima emissão existe em deposito nos armazens da American Bank Note Company, em Nova York, grande quantidade de sellos que vão ser incinerados dentro em breve, na forma do regulamento, tendo sido escolhido o n.º 3 consul em Nova York para assistir á essa formalidade como representante do correio brasileiro.

No Congresso Internacional de Geologia, de Toronto, ha pouco effectuado, apurou se que o Canadá é o paiz de maior riqueza em minas de carvão.

Segundo os dados de uma monographia apresentada, o Canadá tem uma reserva total de 1.234.000 milhões de toneladas de carvão de pedra de diferentes categorias.

As reservas conhecidas em todo o globo attingem a 7.398.000 milhões, o que fornece uma idéa da importancia da produção naquella Republica, em relação á sua área.

O continente americano encerra as cinco setimas partes de todos os recursos de carvão de pedra que possui a terra.

A produção actual do carvão de pedra de distintas especies (bulha, atracito lignito etc), no Canadá, é superior a 13 milhões de toneladas.

A produção total em todo o globo em 1910, foi de 1.143 milhões.

Estes dados, por um lado, tranquillizam o homem acerca da provisão com que póe contar do importante combustivel.

Por outro lado, como o consumo da bulha ha de dar-se em crescente proporção, atemoriza o porque não poderão decorrer muitos seculos sem que ella se esgote.

Discursando no dia 23 na Dama do Imperio, a proposito do orçamento da sua pasta, o conselheiro Sergio Sizonoff, ministro dos Negocios Extranjeros da Russia, declarou que se resignava altamente com a calma que se nota em toda a Europa, após as violentas con-

vulsões do oriente, e prometeu continuar a basear toda a sua politica na inquebrantavel aliança com a França e na sincera amizade da Inglaterra.

Referiu se á proxima visita do presidente Poincaré a Petersburgo, affirmando que ella fornecerá a oportunidade para uma nova manifestação de cordialidade dos dois governos, cujo contacto permanente, auxiliado pela collaboração da Inglaterra, já tem servido em grande escala á causa da paz.

Em seguida, o sr. Sizonoff lembrou as vantagens obtidas pelas negociações entabuladas em Londres entre os representantes da Russia e da França e o ministro dos Negocios Extranjeros da Grã Bretanha, sir Edward Grey, e assegurou que a «Triple-Entente», segura e firme, apesar de se não ter conseguido a sua transformação em aliança, não alimenta sentimentos de aggressão para com qualquer outro paiz. O governo russo esforça-se cada vez mais por entreter as melhores relações com a Alemanha, embora por vezes a imprensa dos dois paizes não seculde esses esforços.

Com respeito ás relações aus trurussas, o orador disse que se encontravam no melhor pé e a proposito do Oriente europeu declarou que a Russia proseguiria na sua politica de abstenção, limitando-se a observar com a maior attenção os acontecimentos da Albania.

Alludiu depois á Turquia, que, segundo se deprehende da conferencia concedida pelo czar em livadia á missão otomana, nutre serios desejos de entreter com a Russia relações que correspondem aos legitimos interesses das duas nações, e fez e notar que as questões da China continuarão a ser o eixo sobre o qual gira toda a politica do imperio no Extremo Oriente.

Concluindo, o sr. Sazonoff annunciou que brevemente apresentará á apreciação do Parlamento varios projectos de interesse nacional, entre os quaes um relativo á situação dos emigrantes russos no estrangeiro.

Pela estatística dos impostos de consumo organizada pelo inspector fiscal José Claro da Boa Morte, em commissão no Estado do Pará, e apresentada ao sr. director da Receita Publica, se verifica que, durante o anno de 1913 a renda arrecadada attingiu a 1.637.120\$685, assim decompsta: taxas para productos nacionaes, 421.212\$520; taxa para productos estrangeiros, 899.686\$955; apprehensões etc, 171\$200 e pitentes de registro 316.950\$000.

Em 1912 a renda arrecadada, importou em 1.807.958\$385 e em 1911 em 1.872.951\$385.

Confrontada com estas sommas, a arrecadada em 1913 apresenta uma differença para menos de 170.837\$700, em relação á de 1912, e de 235.839\$980 em relação á de 1911, devido á diminuição do consumo do fumo, bebida, sal, perfumarias, conservas e outros productos.

Durante o anno findo, foram registrados 5.766 estabelecimentos, sendo 5.212 commerciaes e 254 fabricas.

No estado existem 63 fabricas de fumo, 17 de bebidas, 98 de calçados, 7 de velas, 12 de perfumarias, 27 de especialidades pharmaceuticas, 12 de vidrarias, 6 de conservas, 20 de chapéus, 1 de baugalas e 1 de teidos.

O imposto de 1913, no referido periodo, rendeu 73.435\$955, tendo sido vendidos

sellos adhesivos em 5 estabelecimentos, na importancia de 768.650\$, passando para 1914 um «stock» no valor de 5.353\$808.

A renda geral arrecadada montou a 26.288.494\$850.

Os Boy Scout's não cuidam apenas da cultura physica; tratam tambem de aperfeçoar a alma e cultivam as virtudes, especialmente a caridade.

A capital ingleza conta nada menos de 200.000 Boy Scout's; e todos elles consagram o dia 2 de maio ao socorro e protecção aos cegos, obtendo por todos os meios possiveis subscripções e esmolas em favor daquelles enfermos. Vestidos do seu uniforme kaki chapéu de lona e perneiras, desde manhã cedo, espalhados por toda a cidade, os B J Scout's offerreçam, para trabalhos temporarios, os seus abnegados servicos. Havias de todas as edades e todas as classes sociaes, desde os pequenos collegias até os industos e anciãos, commerciantes, advogados, membros do clero, etc. Aceitavam qualquer tarefa e agradeciam a mais generosa como a mais modesta remuneração.

No parque de Battersea, foi visto um Boy Scout's, com o seu uniforme á «boer» levando um menino ao colo e outros pela mão, como qualquer governante ou ama secca; e por esse passeio de duas horas, deram-lhe um «shilling»—o que na verdade, não foi muito.

Outros varriam os pateos, ou esfregavam as escadas; outros substituiam, nos restaurantes e botequins, os «garçons» que, de bom grado, tinham accedido aquella folga extraordinaria; outros ainda exerciam as funções de fiscaes de aut-bus, conductores do metropolitano etc.

Um pastor, o revdm. Digby, vigário de Santa Agatha, installou-se no Strand, como engraxete. Não se sabe porque, a sua clientela foi essencialmente profana. Numerosos actores e actrices figuraram entre os seus freguezes, taes como o sr. Matheson Laug e miss Ellaline Terriss. E como a gente do theatro é em geral, de bom coração e mios rotas, o revdm. Digby fez, pelo: modos um dinheirão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(Os trabalhos de hontem)

Presidente: Thomaz Rebello; secretarios R. Farias e Fernando Marques. Despediram a chamada, alem destas, mais os senhores Arthur Ribeiro, Domingos Monteiro, Antonio Moura, João Rosa, Hugo Castro, Eneas Carvalho, Alfred. Rosa, padre Gonzaga, Bertholino Filho, Constancio Carvalho, João de Deus e Juscelino Carvalho.

E' aberta a sessão. Justifica uma moção de apoio e solidariedade, dentro do P. R. C. aos sr. Wencislaw Braz e Urbano Santos, já reconhecidos e proclamados presidente e vice-presidente da Republica. E' a mesma approvada. Entra em seguida, em 1.ª discussão o projecto n.º 32.

O sr. Fernaudo Marques pede licença do resto dos trabalhos do dia por se achar, sui saude, alterado.

O sr. presidente chama para oedol no lugar do 2.º secretario, o sr. Constancio Carvalho.

Passam: o projecto n.º 36 em

1.ª discussão, o n.º 33 em 2.ª e o n.º 34 em 3.ª.

O sr. Alfredo Rosa pede que entre em redacção final o n.º 34. Suspende-se a sessão por alguns minutos a elaborar-se o parecer sobre o mesmo.

Reaberta com o mesmo comparecimento, da se começou aos trabalhos.

O sr. Domingos Monteiro apresenta parecer de redacção final, do projecto n.º 34, que é aprovado.

E' lido um officio do sr. coronel vice-governador, em exercicio, pedindo approvação da casa, para o seu acto de 15 de junho passado, cassando a remoção do sr. dr. João Silva juiz de direito de Piracuruca para d'esta capital, e removendo em seu lugar, de Floriano, o dr. Fenelon Castello Branco, já empossado.

O sr. Domingos Monteiro pedindo a palavra applaude o acto do sr. coronel vice-governador em exercicio.

O sr. presidente convoca á casa a dar seu parecer sobre o acto do sr. vice-governador o qual foi unanimemente applaudido.

Telegrammas

Serviço especial do DIÁRIO DO PIAUHY
INTERIOR

RIO, 1.

Foi muito concorrido o enterro do dr. José Pacheco, comparecendo toda a colonia piauihyense, representantes federaes e representantes dos ministros.

O deputado piauihyense Felix Pacheco recebeu muitas condolencias pelo fallecimento de José Pacheco, de quem s. exc. era sobrinho.

RIO, 1.

A proposta do orçamento que acaba de chegar á Camara Federal, suscita eogiosos comentarios da imprensa desta capital.

O sr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, propõe fundos cortes de funcionarios de repartições e serviços desnecessarios, além da creação do imposto de sessenta reis por litro de alcohol e cento e vinte reis por litro de aguardente, a ampliação do imposto de tendos de algodão aos tendos de lan, seda, linho e chita, a redução do imposto do fumo para 400 reis mas applicado a todogenero de tabaco a extincção do varias isenções do imposto do sello e a destensão do imposto sobre vencimentos á todas as classes, sendo trez por cento até trez contos e seiscentos mil reis annuos; sete por cento até doze contos e dez por cento sobre os vencimentos que excederem de doze contos.

Sobre pensões e funcionarios inactivos, tendo em vista as mesmas bases referidas, cinco, dez e vinte por cento de desconto.

O dr. José Luiz Baptista foi encarregado pelo governo federal de ex-

aminar o material das obras da rede ferrea do Ceará e Piauihy, dando para receber, afim de serem resolvidas definitivamente as reclamações que da parte do governo brasileiro seguirão brevemente contra a South American Company.

RIO, 2.
Reassumiu o cargo de sub-secretario da pasta do exterior o sr. Frederico Carvalho, que já se acha restabelecido.

RIO, 2.
Foi nomeado o sr. Gabriel Luiz Ferreira para o cargo de thesoureiro da repartição do porto.

RIO, 2.
O tenente da armada, Odilon Mendes Nogueira foi nomeado engenheiro estagiario da secção de electricidade do corpo de engenheiros navaes.

RIO, 2.
O cardeal Arco-Verde embarcará a 22 do corrente para a Europa.

RIO, 2.
Chegou aqui o general Setembrino de Carvalho, que regressa do Ceará.

RIO, 2.
Foi nomeado secretario da presidencia da Republica o bacharel Joaquim Baeta das Neves Filho.

RIO, 2.
O Supremo Tribunal Federal concedeu uma ordem de *habeas corpus* ao auditor de guerra Mario Gomes Carneiro, a quem mandara prender o Inspector desta regio militar, general Souza Aguiar, em virtude de supposto desrespeito em termos d'um officio que aquelle auditor lhe dirigira, requisitando o comparecimento de officiaes do exercito, que servem num conselho de guerra.

RIO, 2.
A camara e o senado votaram condolencias pela morte do archiduque Francisco Fernando e sua esposa e congratulações pelo exito da mediação do A. B. C. no conflicto yankee mexicano.

S. PAULO, 2.
O conselho Rodrigues Alves felicitou por telegramma ao dr. Wenceslau Braz, que respondeu a essa cortezia em termos muito gentis.

CEARA
FORTALEZA, 2.
Realizou-se hoje, solememente, ás treze horas a installação dos trabalhos da Assembléa Legislativa deste estado. Compareceu o chefe do executivo estadual dr. Benjamin Barroso, que foi recebido com todas as formalidades do estilo e leu bem elaborada mensagem. A solemnidade foi concorridissima.

FORTALEZA, 2.

Um filho do sr. Emilio Sá, quando se achava numa festa com aggregados deste, foi levemente ferido, facto que se deu em consequencia de conflicto travado por aquelles com a patrulha rondante. Esta sentida provocada, teve que atirar, afim de despersar os desordeiros.

FORTALEZA, 2.

O tenente Correia Lima, para perturbar a ordem publica, tenta reunir a assembléa dissolvida pelo decreto de intervenção federal neste estado.

FORTALEZA, 3.

Chegou aqui do Rio de Janeiro o dr. Floro Bartholomeu, sendo alvo de imponente manifestação.

—Assembléa rebelista não conseguiu reunir-se por falta de numero. Os seus membros, consciões hoje do ridiculo papel que representariam, não comparecem.

FORTALEZA, 3.

O deputado Joaquim Pires foi aqui bem recebido por muitos amigos e pela colonia piauihyense. Seguirá hoje para Tufoya no paquete Brazil. Toda a sua comitiva mostra-se satisfeita.

—O dr. Arthur Furtado tem sido entrevistado pelos jornaes, na Bahia, Recife, e aqui, sobre a sua candidatura a deputado federal.

Recibidos Via Maranhão

RIO, 1.
Os Drs. Wenceslau Braz e Urbano Santos foram reconhecidos e proclamados pelo congresso.

RIO, 1.
O dr. Vicente Pragibe redactor da «Epocha» actualmente em Bello Horizonte, requereu um *habeas corpus* preventivo em seu favor ao Supremo Tribunal Federal.

RIO, 1.
O sr. Pereira Barretto assassino da sua propria esposa, foi condemnado pelo jury a 21 annos de prisão celular.

Ao ouvir a leitura da sentença exclamou: «Eu já esperava isso; minha condemnação era infallivel, devido a odiosidade que os inimigos fizeram crear contra mim».

RIO, 1.
Telegramma de Londres diz que a demora da celebração definitiva do emprestimo ao Brazil é devida exclusivamente a attitudão do governo brasileiro que resiste a certas condições impostas pelos prestamistas momentaneamente quanto a taxa de juros.

E' possível que estes franzi-jam em alguns pontos propostos, effectuando-se a operação de credito dentro de curto prazo.

Districto Telegraphico.—Assumiu o cargo de chefe deste Districto Telegraphico no dia 1.º do corrente, o engenheiro chefe, Agenor Augusto de Miranda.

Foi mandado servir neste districto o 2.º tenente José Faustino dos Santos Silva, que se acha praticando telegraphia nesta repartição.

Foi mandado entrar em gozo de licença o trabalhador Luiz Gaudencio de Lima,

As joias da coroa de Inglaterra

As joias da coroa de Inglaterra, ou «Regalia», de que a actual rainha Mary exhibiu em Paris um diadema lindissimo! (o que foi cinzelado para a rainha Mary, esposa de Jayme II), eram guardadas em Westminster, num compartimento do sanctuario inviolavel, consagrado por S. Pedro e santificado pelos ossos de Eduardo o Confessor (1042.1066). Apenas tres dentre os mais altos funcionarios do Estado munidos com sete chaves gigantescas, tinham o direito de visital-as.

Isso não impediu que varios reis as retirassem do sanctuario, por necessidades do Estado, para entregal-as, em penhor, a banqueiros. Em 1485 Ricardo III—o da phrase «O meu reino por um cavallo»—precisando de um emprestimo pessoal, offerceu-as em garantias aos ourives de Londres Henrique VIII, por medida de prudencia mandou deposital-as na Torre de Londres, onde ainda são guardadas. Na vespera de uma coroação, porém, são de novo transferidas da Torre para Westminster e confiadas ao seu deão.

Em 1649, a Revolução ordenou que os «Regalia», fossem destruidas; de sorte que, salvo raras excepções, não existem mais as do tempo de Eduardo o Confessor. Mas Carlos II, ao subir ao throne, onze annos depois, ordenou ao joalheiro Sr. Robert Viner, que fabricasse outras, segundo o modelo das destruidas; são essas as joias que formam o thesouro actual. Convém observar que a coroa de Santo Eduardo (respeitada por Cromwell), de ouro massico, continuada a ser a unica coroa official—sendo usada por cada soberano apenas uma vez na vida, no momento da coroação; depois, ella é substituida pela coroa de Estado, chamada «do Parlamento».

Sob o reinado de Carlos II, um audacioso, Harry Blood, desfargado, em clérigo e auxiliado por quatro cumplices, quasi se apoderou de uma boa parte das joias. Abriu-se um inquerito sobre o roubo, tres dos cumplices foram enforcados; mas, dois annos mais tarde, Blood era nomeado para um cargo de confiança junto ao rei e sua amante recebia uma pensão—o que permitte a varios historiadores clarem que o roubo fôra perpetrado por ordem do proprio rei...

Entre as preciosidades do thesouro real, merece destaque a «Cadeira das coroações», por ordem de Eduardo I, o Antigo, em 1092, a qual só sahira da Abbadia de Westminster no dia 26 de junho de 1656, para servir á installação de Cromwell como Lord Protector. Sob o assento dessa cadeira é collocada a «Pedra do Destino», que segundo a lenda, seria a propria pedra sobre que Jacob repousara a cabeça, quando teve o sonho da esxada dos annos. Transportada da Asia Menor para a Irlanda, da Irlanda para a Escoccia ella foi finalmente parar na Inglaterra em 1296, sob o reinado de Eduardo I, Plantageneta.

O que é certo é que, durante muitos seculos os reis da Escoccia se assentavam nessa pedra para serem coroados. Uma clausula do tratado de Northampton, de 1328, exigia a sua restituição á Escoccia; mas o povo de Londres se oppoz victoriosamente a essa restituição.

Pelo seu valor commercial, a mais famosa das recentes acquisições do thesouro é o diadema «Cullinan», de 3025 carats, o que foi offercido, como toda gente se recorda, pelos «boers fieis» da Colonia do Cabo, onde foi encontrado, a sua majestade Eduardo VII. Segundo affirmam os especialistas, o proprio «Cullinan»—isto é, a maior das tres pedras em que foi dividido o diadema, após nove mezes de trabalho de lapidação, em Amsterdam—não é sino um fragmento de uma pedra duas vezes maior que

ainda se encontra enterrada na Premier Mine.

Depois do «Cullinan» ha o «Kohi-Noor» ou «Montanha de Luz», de que a Sala das Joias na Torre de Londres não possui sino uma copia; a pedra original acha-se no Castello de Windsor. Segundo a lenda, o «Kohi-Noor» foi descoberto ha cinco mil annos, no Godavery, e usado pelo heroe do poema epico *Mohabharata*. De vencedores em vencedores, elle chegou até ao rei da Lahore, que o offerceu á rainha Victoria em 1850, quando se fez a anneção do Pendjah. Dois officiaes escotlandezes, o sr. Londres, mas o principe consorte, achando o diamante mal lapidado, entregou-o a um joalheiro que, em 38 dias, de 12 horas de trabalho, lhe deu uma forma nova e um brilho, incomparavel, por 120 contos de réis.

Ainda pelo seu valor intrinseco, é preciso mencionar a actual coroa, que occupa o centro da Sala das Joias, dominada de dois seculos passados. Ella foi feita em 1838, por ordem da rainha Victoria, e constitue um verdadeiro edificio de diamantes e saphiras, retiradas diademas. Na frente, brilha uma cruz de Malta, de diamantes, tendo ao centro o famoso rubi que D. Pedro de Castella deu ao Principe Negro em 1367, após a batalha de Najera. Esse rubi é furado de lado a lado e encerra outro no centro.

Um pouco ao acaso, e tem-se ainda a Ampolla ou «Agua de Ouro», que, segundo a lenda, foi dada a Thomaz Becket pela Virgem Maria, num frasco de ouro puro, encimado por ura agulha, e no qual se guarda o oleo santo; as «Espadas da Justiça» (a «espiritual», de ponta aguçada; a «temporal», de ponta rumbuda), que o soberano usa em cada um dos lados por occasião das grandes cerimoniaes; as pulseiras do rei, representando a «Rosa de York»; as Esporas de Ouro, que o rei não calça, mas que são levadas ao seu calcanhão, para tocar apenas, no dia da coroação, o anel, representando a união do rei com o seu povo, e em cujo rubi é gravada uma cruz de S. Jorge, cercada por 36 brilhantes; a Coroa do principe de Galles, o Orbe, o Sceptro de Santo Eduardo, o Sceptro Real, a Biblia, a Dahmatica, o Mantel Imperial... tudo valendo cerca de cinco milhões de libras, ou 75 mil contos de réis.

A MAIS FAMOSA CANÇÃO DO UNIVERSO

DOS JORNAES

Os jornaes ingleses estabelecem por vezes, curiosos plebiscitos.

Uma folha londrina consultava ultimamente os seus leitores quanto ás qualidades idéas da noiva perfeita; em se guida, relativamente aos dotes moraes que deve possuir um noivo.

Com as respostas abundantes que receheu, o allu do orgão britannico formulou um e-logio destinado aos candidatos ao casamento.

Recentemente, uma revista da vasta metropole ingleza abriu um inquerito original, com o intuito de saber qual é a mais famosa canção do Universo.

A um interrogatorio minucioso e explicito, responderam leitores numerozas, e é interessante notar que a maioria dos suffragios coube a uma canção franceza.

E o jornal britannico concluiu que a mais celebre das canções é «Malbrough s'en va-t-en guerre».

«Nenhuma, declara a revista londrina, obteve tanto renome, tanta gloria popularidade quanto essa».

Na Inglaterra não ha, por assim dizer, jantar importante em que os convivas se não separem depois de cantar, em pé, voltados para o dono da casa ou para a pessoa que desejam

honrar... «For hê's a jolly good fellow»; e a musica é a da dita canção franceza.

Canta-se tambem muito «We wout go home till morn'g», que é outra variante da canção referida.

Na Irlanda, quando Sir Edward Carson passa á frente das suas tropas improvisadas, é acollido pela musica de «For hê's a jolly good fellow», o que significa que a velha aria franceza intervêm inesperadamente, na questão do Ulster, tão debatida nestes ultimos tempos.

Os francezes que por motivo de ordem commercial ou num intuito de aprazível excursão, percorre o Egypto, muito surpresos se mostram quando os Fellahs sobem o Nilo cantando: «Voo-ela metta yeryalil!» o que é o «Malbrough s'en va-t-en guerre» com palavras arabes. Nessa canção os egypcios louvam o sultão Bournadebin (Bonaparte), que expeliu os turcos e livrou o povo do jugo dos mamelucos.

Os proprios «mezzins», no Cairo chamam á oração os fieis, entoando «La Ilah Allah Rasul Allah», com os compassos da velha Canção franceza, que foi ensinada aos egypcios pelos soldados de Kléber.

Na Syria, Chateaubriand ficou outrora, estupefacto, ao ouvir certa melopéa. Era sempre a conhecida aria, tão popular em França.

Ella não é menos popular na Hespanha, onde se canta: «Kambrunos fué lá guerra». E os «gitanos» a dançam, adaptando-lhe palavras extranhas.

A canção é entoada pelos sicilianos. Em Malta é tambem conhecida. Ahí Lord Byron compoz as palavras para esse canto; é uma poesia celebre do grande escriptor: Farewell to the maid of Malta.

Pôde-se, em extrema affirmar que de uma extremidade do Mediterraneo á outra, entre os povos latinos e islamicos, em todos os paizes de lingua ingleza, essa melopéa é ouvida e se canta ha seculos.

O facto parece inexplicavel, por quanto se suppõe, em geral, que a canção franceza teve por poeta e inventor um soldado do Exercito francez vencido na batalha de Malplaquet, que, na intenção de se vingar dessa derrota, quiz ridicularizar o general inglez victorioso, o duque de Marlborough.

Se assim fosse, porém, não se comprehenderia que essa canção, datando de 1709, tão vulgarisada estivesse alguns annos após. Cumpre distinguir não são as palavras que se celebrizaram, porém, a aria.

O compositor soldado do «Malbrough s'en va-t-en guerre» não foi original. Elle não fez mais do que adaptar phrases suas a uma musica já conhecida.

A verdade é que a vetusta canção é devida ás Cruzadas. Foi um trovador da Côte do rei Luiz IX (S. Luiz) que compoz a musica e as palavras.

Isto explica porque essa aria foi apprendida pelos musulmanos, que a cantam desde então e já a entoavam, frequentemente, durante a campanha do Egypto.

Um sabio inglez, o sr. W. Warral que estudou o assumpto, refere a man-eira curiosa pela qual se diffundiu a canção de que tratamos.

Diz elle que, na sua barraca, perto de Jaffa, o Rei de França recebendo o soberano de Inglaterra, ordenou ao seu trovador que cantasse a canção recentemente composta na qual exhalava queixumes um cruzado prisioneiro dos infieis.

O monarcha inglez mandou, então improvisar, sem demora, pelo seu menestrel e com a mesma musica, louvores em honra do Rei da França.

Esse episodio é, talvez, fantasista. Mas, o que está provado é que a mais formosa canção do mundo, a mais popular a mais vulgarizada no universo é uma canção franceza.

Digamos, para terminar, que Napoléon, para quem a musica nunca teve encantos, não sabia cantar «Malbrough s'en va-t-on guerre», que elle ento-

ava, a meia voz, quando estava de bom humor, o que lhe succedia, aliás, com muito mais frequencia do que affirmavam os seus inimigos.

—E' a mais bella canção que eu conheço... a unica que conseguí reter, dizia elle.

Necrologia

Dr. José Pacheco

Acaba de fallecer no Rio de Janeiro o talentoso piauihyense José Alves Pacheco empregado no «Jornal do Commercio», tio do illustre deputado Felix Pacheco.

José Pacheco fez o curso de humanidades no lyceu piauihyense, seguindo para a capital da Republica.

Esteve empregado na chefatura de Policia, e, actualmente, era auxiliar no «Jornal do Commercio». Moço intelligente, estudioso, matriculou-se na Escola de Medicina onde tirou o titulo de Cirurgião Dentista.

A toda sua familia, especialmente ao eminente representante deputado Felix Pacheco, apresentamos sentidos pesares.

Varias Noticias

Dr. Miguel Rosa.—O exm. sr. dr. Miguel Rosa, em Floriano, onde se encontra, recebeu grande numero de telegrammas de felicitações e cumprimentos pelo segundo anniversario do seu governo a 1.º do corrente mez. S. ex. penhorado com estas demonstrações de apreço e solidariedade, que lhe dão os seus conterraneos, traz a todos, por nosso intermedio, os seus agradecimentos sinceros.

A proposito recebemos de S. ex. o telegrammas que se segue: Floriano, 2.—Muito grato e honrado pelos cumprimentos que me foram hontem d'ahi dirigidos, peço por mim agradecer-lho grandes provas de distincção com que me obsequiaram dignos amigos e loaes correligionarios.—Cordiaes saudações.—Miguel Rosa, governador.

Dr. Anizio Britto.—Por acto de hontem foi nomeado para o cargo de Redactor Gerente da Imprensa Official, o dr. Anizio de Britto Mello, que já teve occasião de servir interinamente, na directoria da Imprensa Official e na direcção do «Diario do Piauihy».

Telegrapho Nacional.—Telegramma retido: Antonio Silveira, rua Santo Antonio. Linhas boas.

Chegou hontem a esta capital, de Parahyba e escalas, o vapor «Igarassú».

Vimos um telegramma da Empresa Predial do Norte, de S. Luiz, avisando que o premio da 2.ª serie, do sorteo de 30 de mez ultimo, coube á socia n. 818, D. Vioencia Neves, residente naquella capital.

Sibemos que não segue mais, para o Rio, segunda-feira proxima e sim quarta ou sexta-feira, o illustre deputado estadual dr. Domingos Monteiro.

Tribunal do ju y.—O exm. sr. dr. Fenselo Ferreira Castello Branco, juiz de direito da comarca coavocou a 1.ª sessão ordinaria do jury do districto judiciario desta capital, para o dia 5 de agosto proximo vindouro, devendo proceder hoje pelas 9 horas da manhã, na sala

das suas audiencias no edificio do Forum, o sorteo dos 28 jurados que terão de servir em a referida sessão. Para assistirem o referido sorteo, coavocou por officio do dia 2 do corrente, os srs. drs. promotor publico da comarca e intendente municipal, conforme a legislação em vigor.

Dr. Oliveira Bello.—Hontem pelas 30 horas mais ou menos quando andava em companhia de sua exm.ª familia o dr. João Baptista de Oliveira Bello, ex-chefe do Districto Telegraphico deste estado, sofreu uma aggressão por parte duma mulher que se suppõe louca. Esta armada dum punhal em frente ao theatro «Quatro de Setembro» investiu contra o dr. Bello arrebatando-lhe o guarda sol, que ficou completamente inutilizado, e vibrando contra elle diversos golpes, dos quaes, felizmente, somente um feriu, na mão, o agredido, que recebeu, em seguida, os primeiros curativos na Pharmacia Cruz. Em socorro ao dr. Bello veio logo o capitão Thomaz de Aquino, que conseguiu repellar a aggressora, em procura d'aquele seguiram algumas praças

de policia. Compareceu ao local, o delegado coronel Laurindo Campello.

Disse o dr. Bello que attribue a mulher que o agredira a uma que, sendo criada em sua casa de lá sahira ha pouco com pronunciados symptoms de alienação mental.

O dr. Bello andava com sua exm.ª familia em despedidas, por ter de seguir para o Pará, cujo districto telegraphico vai a, s. chefiar,

SECRETARIA DE ESTADO SECRETARIA DA POLICIA

Expediente do dia 2 de julho de 1914

Officios (do dr. secretario)
Ao coronel secretario de Estado da fazenda, requisitando a entrega ao administrador da casa de detenção desta capital, da quantia de (271\$600 reis) para pagamento de diarias a 97 presos de justiça ali recolhidos, vencida no periodo de 21 a 30 do mez p. findo.

Dia 3
Ao dr. Engenheiro chefe do

GOVERNO DO ESTADO

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 597

Publicado em 30 de junho de 1914.

Nomeia o bacharel Venancio Augusto de Castro Velloso para exercer effectivamente o cargo de Director Geral da Secretaria do Governo.

O vice-governador do Estado do Piauihy, em exercicio pleno do cargo de governador, nos termos do art. 72 do Regulamento que baixou com o decreto n. 488 de 31 de agosto de 1911, nomea o bacharel Venancio Augusto de Castro Velloso, para exercer effectivamente o cargo de Director Geral da Secretaria do Governo.

O Secretario de Estado do Governo assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do governo, em Therezina, 0 de junho de 1914; 26.ª da Republica.

RAIMUNDO BORGES DA SILVA
Abdias Neves.

Actos do Poder Legislativo LEI N. 805

Promulgada em 12 de julho de 1914.

Concedendo isenção de impostos estaduais durante 15 annos para a Fabrica «Alliança» dos Srs. Madeira Veiga & C.ª

Raimundo Borges da Silva, Vice-Governador do Estado em pleno exercicio do cargo de Governador. Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara decreta e eu promulgo a presente lei:

Art. 1.º E' concedido aos srs. Madeira, Veiga & C.ª, de Parahyba, uma isenção de quaesquer impostos estaduais, durante 15 annos, para a fabrica de beneficiar arroz e outros cereaes, denominada «Alliança», que possuem na mesma cidade.

Art. 2.º Ficam os concessionarios obrigados a ter a fabrica sempre com uma installação moderna de machinas movidas a vapor, electricidade, ou outro meio mais conveniente, não podendo ter menos de quatro descascadores de arroz com seus accessorios.

Art. 3. A materia prima a ser beneficiada transitara livremente quando despachada pelos agentes da fabrica.

§ Unico. Os agentes a que se refere este artigo serão previamente designados pela fabrica e indicados annualmente á Secretaria de Fazenda.

Art. 4. Ficam os concessionarios obrigados a fazer, a sua custa, a propaganda necessaria ao desenvolvimento da cultura do arroz, introduzindo sementes dos melhores typos para o plantio pelos municipios do Estado.

Art. 5. No contracto a ser lavrado entre o Estado e os concessionarios, serão estabelecidas as obrigações a que terão de se submeter para a validade desta lei ficando diffinidos os interesses reciprocos.

Art. 6. Fica marcado o prazo de seis mezes para os concessionarios assignarem contracto perante o Governo do Estado, para entrar em vigor a presente lei.

§ Unico. O não cumprimento da obrigação contida neste artigo importa na caducidade da presente concessão.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se como lei do estado.

O secretario de estado da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do governo em Therezina, 2 de julho de 1914; 26 da Republica.

(L. do S.)
RAYMUNDO BORGES DA SILVA.
Benedicto Francisco Ribeiro.

Sellada, numerada e promulgada a presente lei nesta secretaria, aos 2 de julho de 1914.

O director geral,
Venancio A. de Castro Velloso.

districto telegraphico deste Estado, agradecendo a communicação que fez a esta secretaria de haver em data de 1.º do corrente mez, assumido as funcções de chefe do districto telegraphico neste Estado.

Ao tenente-coronel commandante do corpo militar de policia deste Estado, communicando que, por despachos de 26 e 30 do mez p. findo, do exm. snr. coronel vice-governador do Estado em exercicio do cargo de governador, foram concedidos as licenças de 15 dias, ás praças daquelle corpo, cabo Lino José de Sant'anna e soldado José Ferreira Lino.

EDITAES

Manoel Raimundo da Paz, director interino da directoria de agricultura, terras, viçção e obras publicas e.

Faço saber aos que o presente edital virem que tendo decorrido os prazos legais, sem que fosse apresentada contestação alguma para o arrendamento do terreno da povoação

«Missão dos Alcazes» do municipio de Valença, requerido pelo cidadão Ignacio Francisco de Araujo Costa, fica marcado nos termos do art. 24 do regulamento que baixou com o decreto n.º 115, de 14 de março de 1899, o prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, para ter lugar nesta repartição, ás 12 horas do dia a arrematação do dito arrendamento, em hasta publica, e por quem maior lance offerecer.

Convido, pois, aquelles que quizerem licitar na respectiva arrematação a virem apresentar os seus requerimentos no prazo de cinco dias contados tambem da data da publicação deste e aos que tiverem contestação a oppor a apresentarem-nas até a vespera do dia marcado para o arrendamento.

Directoria de agricultura, terras, viçção e obras publicas em Therezina, 3 de julho de 1914.

Manoel Raimundo da Paz.

De ordem do exm.º sr. coronel commandante superior da guarda nacional, João Augusto Rosa, faço publico para conhecimento do interessado, que se acha na secretaria desse commando a patente de Major Fiscal da guarda nacional do cidadão Custodio Borges Alves, da comarca de Piracuruca.

Secretaria do commando superior da guarda nacional 3 de julho de 1914.

Pedro de Moura Santos, capitão, secretario interino do mesmo commando.

O dr. Augusto Ewerton e Silva, Juiz de direito da comarca de Amarante, estado do Piauihy, por titulo legal, etc.

Oncoadata preventiva de Antonio Sobral Junior.

Aviso aos credores. Faço saber que, na audiencia ordinaria deste juizo, de 27 do corrente mez de junho, foi publicada a sentença do teor que se segue homologando a oncoadata preventiva do comereante domiciliado nesta cidade Antonio Sobral Junior.

«Vistos, etc. coeterea. Presentes á esta assembléa, o dr. promotor publico da comarca, os commissarios, os credores constantes da acta retro e o devedor, foram procedidas as formalidades prescriptas pela lei federal n. 2024, de 17 de dezembro de 1908. Sulleita a votação a proposta da concordata constante da petição de fl. 2 e v. acceitaram unanimemente a proposta tod os credores presentes á assmbléa, pessoalmente e por seus procuradores. E' de 265-965\$820 o va'or total do passivo e de 203-743\$348 o dos creditos dos credores retro alludidos, não se incluindo nella a importancia de dois creditos. O que tudo visto e examinado. Considerando que a proposta de concordata foi acceita por mais de tres quartos

do valor dos creditos; não se imputando nessa maioria dos creditos, um privilegiado e outro de credor parente do devedor, na forma do art. 100, § 2.º ns. 1 e 2 da cit. lei n.º 2.024; Considerando que se constata, na especie dos autos, a maioria exigida pela cit. lei, para ser valida a proposta de que se tracta; Considerando que foi unanime a votação: Homologo neste mesmo acto, nos termos do art. 154, § 3.º da referida lei n.º 2.024, para que produza desde logo todos os seus effectos juridicos, a presente concordata; pagas as custas pelo requerente devedor. Remettam-se os autos ao contador do juizo e passe-se edital contendo a presente sentença para ser affixado na porta desta casa das audiencias e outro de igual teor para ser publicado tres vezes, pela imprensa official, já seletas da mesma sentença todos os presentes á assembleia. Amanhã, 27 de junho de 1914. — Augusto Ewerton e Silva. E para conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, remetendo-se copia do mesmo para ser publicado tres vezes, pelo jornal official do estado. Amanhã, 27 de junho de 1914. Eu, Fernando Ferreira Guimarães, escrivão interino do civil e do commercio, o escrevi. Augusto Ewerton e Silva. (Estava selada com duas estampilhas es-tadões de quatrocentos reis cada uma). Está conforme ao original, do que dou fé. Amanhã, 27 de junho de 1914.

O escrivão interino do civil e do commercio. — *Fernando Ferreira Guimarães*

L. J. F.

De ordem do sap.º convindo a todos os C. R. C. para uma sessão do cap.º caridade 2.º hoje as 7 horas da noite no edificio da respectivo Loj.º. Em 4 de julho de 1914 E. V. O secr.º *Vicente Salles.*

Serviço de illuminação electrica

Manoel Raymundo da Paz, Director interino da Directoria de Agricultura, Terras, Vição e Obras Publicas, &c. De ordem do ex. sr. coronel vice-governador do Estado, no exercicio do cargo de governador e para conhecimento dos interessados, faz publicar as seguintes instruções sobre o serviço de illuminação electrica:

a) As installações já feitas ficam sujeitas a uma revisão do director da uzina pela qual cobrará:

até 3 lampadas	10\$000
de 4 " a 10 "	25\$000
de 11 " a mais	50\$000

A revisão será gratuita si a installação for exactada pela direcção da uzina de electricidade.

b) Desde a publicação d'este edital as installações devem ser feitas pela direcção da uzina, mediante requerimento apresentado a esta directoria com as especificações exigidas pela uzina.

c) As ligações serão cobradas de accordo com a seguinte tabella:

1 phase e limitador (de 1 á 3 lampadas)	15\$000
1 phase e contador (de 3 lampadas a mais)	30\$000
3 phases e contador	60\$000

d) A direcção fornece fio até o contador ou limitador. Um e outro devem ser collocados no maximo a tres metros da entrada da casa ou jardim e ficar abrigados.

e) A uzina fornece o limita-dor ou o contador, mediante aluguel mensal que será para limitador 500 reis, para contadores monophasicos, até 5 amperes, 1\$000; até 15, 1\$500, para contadores triphasicos, 2\$000.

f) As importancas, quer provenientes de ligações, quer de aluguel de limitadores, contadores, energia gasta durante o mez, serão pagas na secretaria

da fazenda, as primeiras mediante guias em duplicata, o aluguel de contadores, limitadores e gasto de energia mediante folha mensal que até o dia 3 de cada mez o director da uzina remetterá á mesma secretaria.

g) Fica reservado á administração da uzina o direito de fiscalisar os limitadores e contadores uma vez ou mais durante o mez.

h) Até 3 lampadas será empregado limitador, obedecendo a despeza mensal á seguinte tabella:

limitador,	500
lampadas de 25 velas	5\$000
"	9\$500
"	13\$000

i) De quatro lampadas em diante, será empregado contador custando o kilowatt-hora 500 rs.

j) As installações que tiverem contador não pagarão por mez menos de 5\$000.

Directoria, em Therezina 1.º de Julho de 1914.

Manoel Raymundo da Paz.

O doutor Joaquim Dias de Freitas, juiz de direito da comarca de São Raymundo Nonnato do estado do Piauh, por titulo legal &c.

Faço saber, que tendo o illustre sr. promotor publico da comarca offerecido denuncia perante este Juizo, contra Cícero Vaz da Costa, residente na fazenda Trahiras d'esta comarca, pelo crime de homicidio previsto no art. 294 § 2 do codigo penal, praticado na pessoa do infeliz André Avelino Pereira, no dia 25 de Abril do corrente anno, foi despachada a denuncia mandando citar as testemunhas e o denunciado para o dia 16 de julho do corrente anno, e por ter se evadido e ausentado-se para logar incerto e não sabido o mesmo denunciado, como precitei a lei n.º 775 de 28 de julho de 1913 art. 1.º n.º III, combinado com o art. 2.º e requer a promotoria no final de sua alludida denuncia pelo presente chamo e cito ao mesmo denunciado Cícero Vaz da Costa, para comparecer sob pena de revelia, no referido dia 16 de julho vindouro, ás 9 horas da manhã na sala das audiencias d'este juizo no paço do conselho municipal, afim de se ver precissar, assistindo a inquirição das testemunhas arroladas na denuncia, podendo, logo ao comparecer, nessa occasião em juizo, para os effectos da defeza concedida em o art. 249 § unico da lei da reforma judiciaria do estado, n.º 652 de 25 de julho de 1911, apresentar o rol de suas testemunhas em numero não excedente de cinco para serem inquiridas depois das da accusação, ou exhibir a prova documental que tiver para ser junta ao processo instaurado. E para que tudo chegue ao conhecimento do denunciado, mandei passar o presente, que será publicado e affixado á porta do paço do conselho municipal, em cujo edificio dá este juizo suas audiencias, extrahindo se do mesmo copia autentica para ser publicada pela imprensa official. Dado e passado n'esta cidade de São Raymundo Nonnato, aos 14 dias do mez de junho de 1914. — Eu, Ignacio da Silva Costa, escrivão interino do crime, o escrevi.

Joaquim Dias de Freitas — Está conforme ao original, do que dou fé. São Raymundo Nonnato, 14 de junho de 1914.

O escrivão do crime, *Ignacio da Silva Costa.*

De ordem do sr. administrador desta repartição coronel Laurindo Campollo de Senna Rosa, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que depois de trinta dias da publicação d'este, no jornal official, será arrematada em hasta publica por quem maior lance offerecer, uma polidra castanha escura, sem carimbo sem divisa com esta marca tendo sido a mesma polidra apprehendida a um em dias de novembro do anno passado, pelo subdelegado d

policia, sr. Laurindo José Velloso. Eu, Jonathas Baptista, escrivão da mesa de rendas da capital, o escrevi e assigno. Mesa de Rendas—Theresina, 27 de junho de 1914. *Jonathas Baptista.*

TRIBUNA LIVRE AVISO

Abilio Pedreira Veras, thezou-reiro da Sociedade Constructora de Predios Urbanos, avisa aos senhores associados que por falta de pagamento das mensalidades em atraso, deixa de se effectuar o setimo sorteio, no dia marcado pelos Estatutos e para que não sejam prejudicados os sorteados, pede o obsequio de mandar pagar até o dia 14 deste as mensalidades de Junho e Julho, para que tenha lugar os dois sorteios juntos.

Avisa ainda aos mesmos senhores associados que o pagamento que se realizar depois de 14 de cada mez, será recebido com a multa de 10% de accordo com o § 1.º do art. 18 dos estatutos. Em 4-7-1914.

Theatro variedade e café familiar

Para o proximo domingo esta casa de divedões já organizou um esplendido espectáculo, com um programma inteiramente novo, de operetas e cançonetes, donde as Americanitas garantem que as exmas. familias que as honrarem com a sua presença sabirão completamente satisfeitas. O sr. Galhardo recebeu já um pedido de mais de 40 cadeiras para domingo.

O salão acha-se reformado e conta com um bom sortimento de bebidas, café, chocolate e leite a toda hora.

Nesta redação gratifica-se bem a pessoa que achar e vir entregar á mesma, uma pulceira de ouro que perdeu-se na noite de 1.º deste no passeio do jardim da Praça Rio Branco.

Indica-se nesta redação um rapaz habilitado para se encarregar de uma escripta de casa commercial, com boa letra e bons costumes.

Juvencio Carvalho & comp. tem para vender burros novos e fortes por preços muito razoaveis.

CLINICA MEDICA DO

Dr. Heitor Pinto
Accetta chamados a qualquer hora do dia e da noite e tambem para o interior do estado. Consultas na pharm.ª Rio Branco, das 2 ás 4 da tarde, Residencia. Rua Grande n. 50.

Dr. B. Moura Baptista
MEDICO OPERADOR
Attende chamados a qualquer hora dentro da cidade e mesmo para o interior do Estado. Consultas diarias na PHAR. MACIA FERREZ das 14 ás 16 horas, Residencia na Alvaro Mendes n. 8.

DR. DUARTE PIMENTEL
MOLESTIAS DE OLHOS
O dr. DUARTE PIMENTEL avisa que se acha em Caxias onde permanecerá ate o dia 15 de julho proximo. Attende chamados para qualquer ponto do Estado, mediante ajuste previo.

Anisio Brito
CIRURGIÃO DENTISTA
RUA GRANDE.

QUANTO JÁ PAGOU O

O Thesouro da Familia

Rs. 425.910\$000

LEIAM E ADMIREM

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da Sociedade Mutua THESOURO DA FAMILIA, com sede no Recife, e na qualidade de procurador do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho beneficiado do peculio deixado por fallecimento do socio José Francisco da Silva; inscripção n.º 627 da serie Inicial, a quantia de rs. 20:000\$000 valor do mesmo peculio, ficando nesta data o referido seguro liquidado e saldada a apolice para todos os effectos do que dou plena e geral quitação. Recife, 30 de Abril de 1914. *P. F. Adalberto Jorge Cruz Ribeiro.*

Illmos. srs. directores da Sociedade Mutua THESOURO DA FAMILIA.

CORDEAES SAUDAÇÕES

Recebendo hoje o peculio deixado pelo socio fallecido José Francisco da Silva, em beneficio do meu constituinte dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, teste muno o alto apreço em que essa Sociedade tem os seus mutualistas, o zelo que exerce em beneficio dos mesmos e promptidão com que effectuaes os pagamentos dos peculios.

Saúdo vos pelo vosso acto o reclamo a attenção dos previdentes para os vossos beneficios, dando-vos direito de usar deste para o fim que entenderdes.

Recife, 30 de Abril de 1914. *Adalberto Jorge Cruz Ribeiro.* Firma reconhecida pelo tabellião, *Edmundo de Assis Rocha.*

Testemunhas: *Dr. Angelo da Cruz Ribeiro. Caetano de Carli. Pompéo Araujo.*

Firmas reconhecidas pelo tabellião interino, *Edmundo de Assis Rocha.*

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da Sociedade Mutua THESOURO DA FAMILIA, com sede no Recife, a importância de rs. 20.000\$000 correspondente ao meu peculio que foi instituido em beneficio pelo socio José Francisco do Carmo inscripção n.º 200, da serie preferida, e ultimamente fallecido, e deste dou quitação a mesma sociedade ficando a referida apolice saldada e liquidada para todos os effectos. Recife, 1 de maio de 1914. *João Francisco do Carmo.*

Illmos. srs. directores da Sociedade Mutua THESOURO DA FAMILIA.

SAUDAÇÕES.

São abnegados os vossos actos de puro mutualismo. A pres-teza com que procedeis em sair os vossos peculios mais accentuam esta abnegação.

Acabando de receber o peculio de rs. 20.000\$000, importância que actualmente pagas na serie preferida, e que me foi instituido por meu fallecido irmão sr. José Francisco do Carmo, attesto este vosso acto e o recomendo ao publico.

Podeis fazer desta o uso que vos convier. Recife, 1 de Maio de 1914. *João Francisco do Carmo.* Eirma reconhecida pelo tabellião, *Edmundo de Assis Rocha.*

Testemunhas: *Philemon de Albuquerque (Journal do Recife). Antonio Gonçalves da Cunha Rego.*

Juvianiano da Costa Prazim. Manoel Gomes da Silva. Firmas reconhecidas pelo tabellião publico interino, *Edmundo Assis Rocha.*

Imitae os que são previdentes

Inscreevi nos no THESOURO DA FAMILIA, Sociedade approvada pelo Governo Federal e Fiscalizada pela Inspectoria de Seguros.

Telephone n. 992—Caixa Postal 255—End. Teleg. Thesouro—Cod. Ribeiro.

Séde Social:—Rua Barão da Victoria n. 23 1 andar

RECIFE—PERNAMBUCO

REPRESENTANTE—José Euclides de Miranda.

Coelho Pereira, Filha & C.

Armazem de vinhos, cognac e azeite.

Productos garantidos de 1.ª qualidade.

—Representantes no Piauh, — SA' & COMP' —

RUA BELLA, 58—THEREZINA.

Hotel 15 de Novembro

O mais bem montado e preparado para hospedes situado no centro da cidade

Accetta se hospedes e encarrega-se de serviço para fora do estabelecimento

Ajuste previo com o proprietario

JUSTINO BARBOSA